



MATRÍCULAS/RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA

LETIVO 2021-2022

PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Conforme Despacho Normativo n.º10-B/2021, de 14 de abril

1- PRÉ-ESCOLAR - MATRÍCULAS : DE 15 de abril a 14 de maio

1.1- Para crianças que completem 3 anos de idade até 31 de dezembro;

A matrícula de crianças que completem 3 anos de idade, entre 16 de setembro e 31 de dezembro, é aceite a título condicional, ficando dependente da existência de vaga;

1.2- Para crianças que ingressem pela primeira vez na educação pré-escolar;

1.3- Quando haja lugar a transferência de estabelecimento ou alteração de encarregado de educação;

1.4- Para as crianças que já frequentam a educação pré-escolar, no AE1, a renovação será automática.

2- 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

2.1- MATRÍCULAS 1.º ANO - de 15 de abril a 14 de maio:

Crianças que completem 6 anos de idade até 31 de dezembro.

É obrigatória a matrícula das crianças que perfazem 6 anos até 15 de setembro. A matrícula de crianças que completem 6 anos de idade, entre 16 de setembro e 31 de dezembro, é aceite a título condicional, ficando dependente da existência de vaga.

2.2- RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA

2.2.1 - De 10 de julho a 16 de julho - para os 2.º, 3.º e 4.º anos;

2.2.2 - O pedido de renovação só deve ser requerido quando haja lugar a transferência de estabelecimento, transição de ciclo ou alteração de encarregado de educação.

3- APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE MATRÍCULA:

3.1- Preferencialmente, via internet, na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas (portaldasmatrículas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;

3.1.1. Os documentos, em anexo, deverão dar entrada, em conjunto, nos serviços administrativos, para se proceder, também, em conjunto, à conferência dos dados.

ALERTA: Só são aceites pedidos de matrícula, se o encarregado de educação trazer todos os documentos necessários.

→De acordo com o referido despacho, no ato da matrícula, o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, até **cinco estabelecimentos** de educação pré-escolar ou de ensino básico, consoante o caso, para os quais a frequência é pretendida.

4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 4.1- Documento **comprovativo de residência** (domicílio fiscal) ou declaração da entidade patronal;
- 4.2- No caso do encarregado de educação não ser um dos pais da criança, torna-se obrigatória a entrega de documento comprovativo, da **composição do agregado familiar**, validado pela Atividade Tributária;
- 4.3- Se a criança tiver **Necessidades Específicas** (de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho), devem ser apresentados **documentos comprovativos**, de modo a que a escola possa mobilizar recursos e organizar a resposta educativa mais adequada possível;
- 4.4- **2 fotografias** tipo passe.

5 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A APRESENTAR NO ATO DA MATRÍCULA (para recolha de dados):

- 5.1- Cartão de Cidadão da criança (caso a criança do Pré-Escolar não possua Cartão de Cidadão, deve apresentar a Cédula Pessoal, o NIF, o n.º de utente de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS), e o número de identificação da segurança social (NISS)).
- 5.2- Cartão de Cidadão do pai e da mãe da criança (ou Bilhete de Identidade e NIF), contactos, morada, data de nascimento e habilitações (sujeito aos limites constitucionais e legais, designadamente ao previsto na legislação sobre proteção de dados pessoais, no que diz respeito ao acesso e tratamento desses dados).
- 5.3- Cartão de Cidadão do encarregado de educação (ou Bilhete de Identidade, NIF, N.º da Segurança Social e N.º Utente de Saúde), contactos, morada, data de nascimento e habilitações (sujeito aos limites constitucionais e legais, designadamente ao previsto na legislação sobre proteção de dados pessoais, no que diz respeito ao acesso e tratamento desses dados).
- 5.4- Número relativo ao subsistema de saúde do aluno (se aplicável).
- 5.5- Boletim Individual de Saúde do aluno de acordo com o Plano Nacional de Vacinação em vigor.

V Pré-Escolar* - A ficha de inscrição nas atividades de animação e apoio à família - **AAAF** encontra-se disponível na página do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes e deverá ser entregue, completamente preenchida na sede do Agrupamento (Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu), impreterivelmente, até 14/05/2021.

As AAAF poderão funcionar nos jardins de infância: de manhã, no serviço de almoço e das 15:30 às 17:30.

V 1.º Ciclo* - A ficha de inscrição nas atividades de enriquecimento curricular- **AEC** encontra-se disponível na página do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes e deverá ser entregue na sede do Agrupamento (Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu), impreterivelmente, até 14/05/2021.

As AEC poderão funcionar das 16:00 às 17:00, em todos os estabelecimentos de ensino (inscrição facultativa e frequência obrigatória, para quem opte pela inscrição, segundo os pontos 1 e 2, do Artigo 8.º, Portaria n.º 644-A, 2015, de 24 de agosto).

V Leite Escolar* - A ficha de inscrição para consumo de leite escolar para crianças do Pré-Escolar e alunos do 1.º Ciclo encontra-se disponível na página do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes e deverá ser entregue na sede do Agrupamento (Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu), impreterivelmente, até 14/05/2021.

V Consultar o sítio na Internet da Educação Social Escolar da Câmara Municipal de Abrantes para inscrições: auxílios económicos, transportes escolares e refeitório.

****ALERTA os anexos deverão ser sempre entregues , independentemente da inscrição ser SIM ou NÃO. A não entrega dos mesmos será entendido como Não .***

As listas dos alunos, que requereram matrícula no Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes, serão divulgadas até 31 de maio.

O PROCESSO DE MATRÍCULA SÓ PODERÁ TER INÍCIO PERANTE A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

Qualquer esclarecimento adicional pode ser solicitado através do email ae1abrant@gmail.com ou através do número de telefone 241360000.

O diretor

JORGE FERNANDO ALMEIDA FERREIRA DA COSTA
Assinado de forma digital por JORGE FERNANDO ALMEIDA FERREIRA DA COSTA
Dados: 2021.04.19 09:36:23 +01'00'